PROTOCOLO		
Recebido em **17/06/2019** Registrado sob o nº **3a600246** Sessão de **18/06/2019** Funcionário	Indicação	**15/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão da Vila Angélica II, pois referido bairro encontra-se com suas vias extremamente prejudicadas, com erosões em vários pontos, dificultando o acesso até mesmos à residência dos moradores daquela localidade.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2019

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB